

Enc: Esclarecimentos - PE 001/2023

pregao

sex 13/01/2023 13:37

Sent Items

Para:comercialpublico@solloservicos.com.br <comercialpublico@solloservicos.com.br>;

Boa tarde,
Encaminho abaixo as respostas aos questionamentos.
Estarei à disposição para demais esclarecimentos.
Atenciosamente,

Ana Paula A. Pontes
Pregoeira
(61) 3111-5601

De: DER - nucleo de servico gerais e graficos
Enviado: sexta-feira, 13 de janeiro de 2023 10:04
Para: pregao
Assunto: Re: Esclarecimentos - PE 001/2023

De: MARCELO RIBEIRO SILVEIRA
Enviado: sexta-feira, 13 de janeiro de 2023 09:54
Para: pregao; DER - nucleo de servico gerais e graficos
Assunto: Re: Esclarecimentos - PE 001/2023

Bom dia,

1. No item 13.1.2 do edital, orienta que a contratada deverá manter todos os equipamentos em perfeitas condições de uso. Veja:

13.1.2. EQUIPAMENTOS

13.1.2.1. A CONTRATADA deve manter todos os equipamentos e utensílios necessários a execução dos serviços, em perfeitas condições de uso, devendo os danificados serem substituídos em até 24 horas em caso de pane. Os equipamentos elétricos devem ser dotados de sistemas de proteção, de modo a evitar danos à rede elétrica.

13.1.2.2. A CONTRATADA poderá propor novos equipamentos que venham a melhorar a qualidade do serviço.

13.1.2.3. A CONTRATADA deve identificar todos os equipamentos, ferramentas e utensílios de sua propriedade de forma a não serem confundidos com similares de propriedade do DER-DF.

13.1.2.4. Para o cálculo da depreciação dos equipamentos utilizados para a

realização dos serviços serão observados a IN 162/98 – RFB e o Decreto 3000/99 – RIR.

Solicitamos a relação de equipamentos e utensílios que devem ser disponibilizados, juntamente com quantidade e especificação dos mesmos, garantindo assim a isonomia e competitividade do certame.

Resposta: os equipamentos serão fornecidos pelo DER/DF.

2. Conferindo a planilha em pdf disponibilizada na página 32, especificamente em referência ao posto de encarregado, vimos que na última coluna o valor da remuneração está em discordância da CCT da categoria. Sabemos que foi uma média de 03 licitações (R&R, REAL JG e Visan), porém se o valor de R\$ 3.095,15 foi utilizado para o estimado da licitação, acreditamos que deve haver uma retificação do edital, pois não pode-se cotar valor menor do que a Convenção Coletiva da Categoria exige.

Resposta: Esse valor foi utilizado somente para estimativa não afetando o valor final, pois nesta média/mediana foi utilizado também o contrato público(preço público) desta maneira houve um equilíbrio neste valor estimado.

Qual o valor correto a ser considerado.

Resposta: o valor constante no item 9 do edital de licitação

Haverá retificação do edital, visto

que, os valores incidem sobre os encargos e tributos e fazem uma diferença

considerável no valor final? **Resposta: Não haverá e como foi dito na resposta anterior, o preço público houve um equilíbrio no preço final.**

De: pregao

Enviado: quinta-feira, 12 de janeiro de 2023 13:36:43

Para: DER - nucleo de servico gerais e graficos; MARCELO RIBEIRO SILVEIRA

Assunto: Enc: Esclarecimentos - PE 001/2023

Boa tarde,

Encaminho para manifestação.

Atenciosamente,

Ana Paula A. Pontes

Pregoeira

(61) 3111-5601

De: comercialpublico@solloservicos.com.br <comercialpublico@solloservicos.com.br>

Enviado: quinta-feira, 12 de janeiro de 2023 12:01

Para: pregao

Assunto: RES: Esclarecimentos - PE 001/2023

Prezada Pregoeira,

Agradeço os esclarecimentos enviados. Aproveito a oportunidade para solicitar mais alguns esclarecimentos:

1. No item 13.1.2 do edital, orienta que a contratada deverá manter todos os equipamentos em perfeitas condições de uso. Veja:

13.1.2. EQUIPAMENTOS

13.1.2.1. A CONTRATADA deve manter todos os equipamentos e utensílios necessários a execução dos serviços, em perfeitas condições de uso, devendo os danificados serem substituídos em até 24 horas em caso de pane. Os equipamentos elétricos devem ser dotados de sistemas de proteção, de modo a evitar danos à rede elétrica.

13.1.2.2. A CONTRATADA poderá propor novos equipamentos que venham a melhorar a qualidade do serviço.

13.1.2.3. A CONTRATADA deve identificar todos os equipamentos, ferramentas e utensílios de sua propriedade de forma a não serem confundidos com similares de propriedade do DER-DF.

13.1.2.4. Para o cálculo da depreciação dos equipamentos utilizados para a realização dos serviços serão observados a IN 162/98 – RFB e o Decreto 3000/99 – RIR.

Solicitamos a relação de equipamentos e utensílios que devem ser disponibilizados, juntamente com quantidade e especificação dos mesmos, garantindo assim a isonomia e competitividade do certame.

2. Conferindo a planilha em pdf disponibilizada na página 32, especificamente em referência ao posto de encarregado, vimos que na última coluna o valor da remuneração está em discordância da CCT da categoria. Sabemos que foi uma média de 03 licitações (R&R, REAL JG e Visan), porém se o valor de R\$ 3.095,15 foi utilizado para o estimado da licitação, acreditamos que deve haver uma retificação do edital, pois não pode-se cotar valor menor do que a Convenção Coletiva da Categoria exige.

Qual o valor correto a ser considerado. Haverá retificação do edital, visto que, os valores incidem sobre os encargos e tributos e fazem uma diferença considerável no valor final?

Atenciosamente,

-----Mensagem original-----

De: pregao <pregao@der.df.gov.br>

Enviada em: quarta-feira, 11 de janeiro de 2023 13:43

Para: comercialpublico@solloservicos.com.br

Assunto: Enc: Esclarecimentos - PE 001/2023

Boa tarde,

Encaminho abaixo as respostas aos questionamentos.

A planilha solicitada segue em anexo.

Estarei à disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Ana Paula A. Pontes

Pregoeira

(61) 3111-5601

De: DER - nucleo de servico gerais e graficos

Enviado: quarta-feira, 11 de janeiro de 2023 10:58

Para: pregao

Assunto: Re: Esclarecimentos - PE 001/2023

1. Há alguma empresa prestando os serviços atualmente? Se sim, qual?
Sim. Empresa ALL BUSSINNESS SERVICOS DE COLETA E TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA
2. Benefícios mensais como plano de saúde, auxílio odontológico e funeral, deverão ser cotados? As empresas que não cotarem, serão desclassificadas? Sim. De acordo com o Termo de Referência e Acordo Coletivo em vigor.
3. Os benefícios acima foram inclusos nas estimativa de preços da licitação? Anexo V do Edital (PLANILHA DE CUSTOS/FORMAÇÃO DE PREÇOS - MÉDIA - DER-DF).
4. Como deverá ser o controle de frequência dos funcionários? Folha de ponto? Relógio de ponto? Quantas unidades? A critério da empresa contratada.
5. Poderiam disponibilizar a planilha de custos e formação de preços em formato Excel? Para melhor entendimento de fórmulas e valores?

Pregoeira.
Atenciosamente,
Sueli Barbosa de Sousa
NUSEG

De: pregao
Enviado: terça-feira, 10 de janeiro de 2023 14:24:08
Para: DER - nucleo de servico gerais e graficos; MARCELO RIBEIRO SILVEIRA
Assunto: Enc: Esclarecimentos - PE 001/2023

Boa tarde,

Encaminho para manifestação.
Atenciosamente,

Ana Paula A. Pontes
Pregoeira
(61) 3111-5601

De: comercialpublico@solloservicos.com.br
<comercialpublico@solloservicos.com.br>
Enviado: terça-feira, 10 de janeiro de 2023 14:18
Para: pregao
Assunto: Esclarecimentos - PE 001/2023

Prezados Senhores,

Em conformidade com a publicação do edital nº 001/2023, que tem por objeto a prestação de serviços de copeiragem nas dependências do DER, solicitamos os seguintes esclarecimentos:

1. Há alguma empresa prestando os serviços atualmente? Se sim, qual?
2. Benefícios mensais como plano de saúde, auxílio odontológico e funeral, deverão ser cotados? As empresas que não cotarem, serão desclassificadas?
3. Os benefícios acima foram inclusos nas estimativa de preços da

licitação?

4. Como deverá ser o controle de frequência dos funcionários? Folha de ponto? Relógio de ponto? Quantas unidades?

5. Poderiam disponibilizar a planilha de custos e formação de preços em formato Excel? Para melhor entendimento de fórmulas e valores?

Antecipadamente agradeço.

Atenciosamente,

[cid:image001.jpg@01D92448.E78A3520]